



DECRETO Nº 132/2025, de 21 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1911/2025, de 21 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD

(Despesa 678) 02.031.04.122.0402.2005-3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-	R\$3.600,00
(Despesa 678) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
2.500.000.0000.000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$3.600,00
(Despesa 0) (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
2.500.000.0000.000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL